CIB RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N. º 18/05

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Polo de Educação Permanente em Saúde, analisado, discutido e aprovado na Quinta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 13 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 13 de junho 2005.

EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA Presidente da CIB - RR